Acta da sessão ordinária de 21 de Fevereiro 1948

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal achando-se presentes os cidadãos, Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara, e os vereadores, Doutor Manuel Pereira Amorim de Lemos e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarado aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte: Foi presente um requerimento de Manuel Dias dos Reis, da Pessoa, de S. Martinho da Gandra, para lugar certo no Mercado, secção de hortaliças com o número cento sessenta e oito. Outro de Manuel Alves, de Lourinhal, de S. Martinho da Gandra, para lugar certo no Mercado, na mesma secção e com o número setenta e quatro. Deferidos. Outro de Adelino José Gomes, da Rua Antonio Alegria desta vila, para lhe ser desligado a energia eléctrica do prédio que lhe servia de habitação, e lhe ser restituído o respectivo depósito de garantia. Deferido. Outro de José Dias da Silva, de Troviscal, da freguesia de M. para reconstruir um muro de redação do seu prédio. Deferido. Comprimento do muro a reconstruir, seis metros. Prazo, oito dias. Outro de José da Silva Bernardino, do lugar da Baixa, freguesia de M. para construir um muro de redação do seu prédio, sito no mesmo lugar. Concedida a fiança para construir o muro de redação do seu prédio, sito no mesmo lugar. Concedida a fiança para construir a parede com o comprimento de dezoito metros e altura não superior a um metro e sessenta, no prazo de oito dias, ficando o caminho com a largura de quatro metros e quarenta. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Outro de Tomás dos Santos e Diamantina Pinto dos Santos, de Vilar, desta vila, para o fim

Ernesto Soares dos Reis

de instruírem um pedido de assistência judiciária para contestarem uma acção de despejo, e que seja para que a Câmara, depois de deliberação devidamente tomada lhes mande passar certidão acerca da sua situação economica e de seus filhos. Lucinio dos Santos, Fernanda Pinto dos Santos e Edmar Pinto dos Santos. A Câmara, em face da informação da Secção de Finanças deste Concelho, constatou que os suplicantes ou seus filhos não possuem bens ou rendimentos pelos quais paguem contribuição ao Estado. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia de dois mil novecentos vinte oito escudos e dez centavos, do capítulo quatro artigo nove, ao Director da Imprensa Municipalista de Lisboa, por impressos para a Secretaria; a quantia de novecentos e quatro escudos, do capítulo treze, artigo cincoenta dois, alínea três, a José Maria da Silva Oliveira, de Cucujães, por construção de uma gaude no lugar da Morgonça; a quantia de cinco mil escudos, do capítulo treze, artigo cincoenta dois, a Manuel Ferreira Pisco, de Cucujães, por conta da construção da calçada da estrada das novas cadeias; a quantia de seiscentos trinta seis escudos, do capítulo treze, artigo cincoenta dois, alínea cinco, a José da Costa, de Pindelo, por terreno para a variante da estrada de Pindelo; a quantia de oitocentos e sessenta escudos, do capítulo nove, artigo trinta e quatro, desta vila, por material para a rede eléctrica; a quantia de mil setecentos noventa dois escudos e trinta centavos, do capítulo treze, artigo cincoenta dois, alínea dois, a Amadeu de Pinho, desta vila, por serviço no posto da G. N. R.; a quantia de trezentos e quarenta escudos, do capítulo dezasete, artigo setenta, alínea dois, ao mesmo por uma caixa para medidas; a quantia de trezentos escudos, do capítulo quatro, artigo quatorze, a Maria das Vozes, desta vila, por limpeza nos Paços do Concelho. Foi presente um requerimento com oito assinaturas a primeira

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

das quais de Antonio Henriques Martins e a mulher
de Abilio Tavares, todos habitantes do lugar da Recosa, do
Pinheiro da Bemposta pedindo á Camara para interes de
modo a que a agua que abastece uma fonte particular
do Senhor David Ribeiro, mas da qual conquistados moradores
se servem há mais de cincoenta annos, não seja cortada
possivelmente, pela abertura de uma mina que Felismino
da Costa Magalhães pretende abrir no seu quintal. Indeferido,
por se tratar de questão particular em que a
Camara não tem competencia para interes. Não ha-
vendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou
a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser
assinada depois de lida por mim [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]